



**Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Várzea Grande**

**LEI Nº 1.820/97**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O CONSELHO CENTRAL  
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO".**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública municipal o CONSELHO CENTRAL SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande, 02 de dezembro de 1.997.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL**